

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2025 - SME, 29 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre os procedimentos para solicitação de profissional de apoio escolar para estudantes da rede pública de ensino do Município de Araruna-Pr.

**Art. 1º.** A presente Instrução Normativa estabelece critérios e procedimentos para a solicitação, análise e concessão de profissional de apoio escolar aos estudantes matriculados na rede pública de ensino de Araruna-Pr, em conformidade com a legislação vigente, em especial a **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)** e a **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**.

**Art. 2º.** Para fins desta Instrução Normativa, considera-se **profissional de apoio escolar** aquele que atua na rede de ensino para:

I – auxiliar o estudante em atividades de alimentação, higiene, locomoção e demais necessidades de vida diária;

II – colaborar na acessibilidade e participação do estudante nas atividades pedagógicas, sob orientação do professor;

III – contribuir para a autonomia e inclusão do estudante no ambiente escolar.

**Art. 3º.** A solicitação de profissional de apoio escolar deverá ser realizada pela equipe gestora da unidade educacional, mediante **preenchimento de formulário próprio** (anexo I), contendo:

I – identificação do estudante;

II – laudo médico ou relatório multiprofissional que comprove a necessidade;

III – parecer pedagógico da equipe escolar;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**Art. 4º.** O formulário, acompanhado da documentação exigida, deverá ser encaminhado à **Secretaria Municipal de Educação**, no prazo de até 30 dias após a matrícula ou identificação da necessidade.

**Art. 5º.** A análise das solicitações será realizada por equipe técnica multidisciplinar da Secretaria de Educação no prazo de 15 dias úteis, que emitirá parecer conclusivo quanto:

I – à pertinência do pedido;

II – à definição do tipo de apoio necessário;

III – à indicação ou não do profissional de apoio escolar.

**Art. 6º.** O profissional de apoio escolar será designado pela Secretaria de Educação, observando-se a disponibilidade de recursos humanos e orçamentários, garantindo-se a prioridade aos casos de maior complexidade.

**Art. 7º.** Compete à equipe gestora da escola:

I – acompanhar a atuação do profissional de apoio escolar;

II – promover reuniões periódicas entre professores, família e equipe de apoio para avaliação da efetividade do serviço;

III – comunicar à Secretaria de Educação eventuais alterações na necessidade de apoio.

**Art. 8º.** Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 9º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Araruna, Estado do Paraná, em 29 de Agosto de 2025.

*Fernando Carlos da Silva*  
**FERNANDO CARLOS DA SILVA**  
Secretário Municipal da Educação  
Port. nº 06/2025

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**ANEXO I**  
Modelo de Formulário de Solicitação de Profissional de Apoio Escolar

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE**  
Nome completo: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
CMM: \_\_\_\_\_  
Escola: \_\_\_\_\_  
Série/Ano: \_\_\_\_\_  
Turno: ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Integral

**2. RESPONSÁVEL LEGAL**  
Nome: \_\_\_\_\_  
Grau de parentesco: \_\_\_\_\_  
Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_

**3. DOCUMENTAÇÃO ANEXADA**  
( ) Laudo médico atualizado  
( ) Relatório multiprofissional  
( ) Parecer pedagógico da equipe escolar

**4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**  
Tipo de apoio necessário:  
( ) Alimentação  
( ) Higiene  
( ) Locomoção  
( ) Comunicação  
( ) Apoio pedagógico complementar  
( ) Outro: \_\_\_\_\_  
Justificativa: \_\_\_\_\_

**5. PARECER DA EQUIPE ESCOLAR**  
Considerações sobre a necessidade de profissional de apoio escolar: \_\_\_\_\_

**6. ASSINATURAS**  
Professor(a) regente: \_\_\_\_\_  
Pedagogo(a): \_\_\_\_\_  
Diretor(a) da escola: \_\_\_\_\_

Araruna, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

**DISPENSA Nº 051/2025**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025  
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO: 03/09/2025, 16:30 HRS  
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO: [licitacao@araruna.pr.gov.br](mailto:licitacao@araruna.pr.gov.br)

O MUNICÍPIO DE ARARUNA, com sede na Praça Nossa Senhora do Rocio, nº 390, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.359.760/0001-99, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro de veículo pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Araruna, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Valor
1	SEGURO DE VEÍCULO: CHEVROLET SPEN 18L AT PREMIER ANO/MODELO: 2019/2020, 0km; Não PLACA: FTG7157 CHASSI: 9BG1P7520L135925 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 7 COMBUSTÍVEL:FLEX. Saúde	seguro	1	2.268,8650

Coberturas mínimas:  
- 100% da TABELA FIPE;  
- FRANQUIA NORMAL;  
- DMT: R\$ 200.000,00;  
- DCT: R\$ 200.000,00;  
- APR Q/DIM – IS: R\$ 10.000,00  
- DMO: R\$ 10.000,00  
- VIDROS, RETROVISORES, PARABRISAS/TRASEIRO, LANTERNAS/FARÓIS  
- GUINCHO SEM LIMITE DE KM  
- TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SEM LIMITE DE KM;  
- ASSISTENCIA 24 HORAS  
DEMAIS INFORMAÇÕES DETALHADAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ETP.

Araruna, 29 de Agosto de 2025.

**Romilda A. Colli dos Santos**  
AGENTE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão: 44/2025**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025

**HOMOLOGAÇÃO E ADIUDICAÇÃO**

Faça ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da Lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto do Pregão conforme segue:

**FORNECEDOR: MARTINHO AMADIO**  
CNPJ: 61.458.874/0001-81  
Valor Total do Fornecedor: 139.067,90 (cento e trinta e nove mil e sessenta e sete reais e noventa centavos).

**OBJETO:** Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção e instalação de sistemas de vedação em drywall, com o intuito de atender às demandas de readequação e melhoria da infraestrutura física das Secretarias Municipais do município de Araruna-PR.

Araruna, 29 de agosto de 2025.

**Gustavo França dos Santos**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**Exercício: 2025**

**Decreto nº 2497/2025 de 29/08/2025**  
Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2.201/2024 de 11/12/2024 em seu artigo 3º e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

**DECRETA**  
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 147.633,95 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), para suplementar a dotação orçã insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação	Redução
02.000.00.000.0000.0.000 02.001.24.131.0003.2.006 18 - 3.3.90.39.00.00 03.000.00.000.0000.0.000 03.001.04.122.0002.2.130 50 - 3.3.90.39.00.00 04.000.00.000.0000.0.000 04.007.04.123.0002.2.017 731 - 3.3.90.93.00.00 06.000.00.000.0000.0.000 06.005.26.782.0002.2.030 210 - 3.3.71.70.00.00 14.000.00.000.0000.0.000 14.001.08.243.0025.2.101 528 - 3.3.90.30.00.00 530 - 3.3.90.39.00.00 14.001.08.244.0025.2.090 541 - 3.3.90.39.00.00	GABINETE DO PREFEITO PUBLICACOES E DIVULGACOES DO MUNICIPIO 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA MANUTENCAO DA DIVISAO DE TESOUREARIA 123 INDENIZACOES E RESTITUICOES DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS Manutencao Atividades do Consórcio - CONDESCOM 000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DEPARTAMENTO DE AÇAO SOCIAL MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR 000 MATERIAL DE CONSUMO 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENCAO DE DIVISAO DE AÇAO SOCIAL 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
9,000,00	6,105,00
42,631,95	2,00
36,000,00	10,000,00
20,000,00	10,000,00
30,000,00	30,000,00
<b>Total Suplementação: 147.633,95</b>	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos proveniente de anulação da dotação abaixo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**Exercício: 2025**

03.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
03.001.04.122.0002.2.010	MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO GERAL	
41 - 3.3.90.35.00.00	000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10,000,00
04.000.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA	
04.001.04.123.0002.2.135	MANUTENCAO DO GABINETE DO DIRETOR DE FINANÇAS	
60 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11,349,99
04.005.04.123.0002.2.014	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CONTABILIDADE	
96 - 3.3.90.35.00.00	000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10,000,00
06.000.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.004.26.782.0006.1.017	MANUTENCAO DE ESTRADAS VICINAIS	
150 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,221,00
06.005.26.782.0006.2.032	CONSERVACAO DE PONTES E BUEIROS	
213 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,105,00
09.000.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
09.003.12.361.0019.2.055	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
314 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	20,000,00
13.000.00.000.0000.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	
13.001.28.846.1111.0.001	APOIO AO CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA	
520 - 3.3.50.41.00.00	000 CONTRIBUICOES	1,770,46
14.000.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE AÇAO SOCIAL	
14.001.08.244.0025.2.090	MANUTENCAO DE DIVISAO DE AÇAO SOCIAL	
544 - 4.4.90.52.00.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60,000,00
14.001.08.244.0025.2.252	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DO IDOSO	
550 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	10,000,00
14.001.08.846.1111.0.011	CONTRIBUICAO AO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO - C	
555 - 3.3.50.43.00.00	000 SUBVENCOES SOCIAIS	1,221,00
<b>Total Redução:</b>		<b>147.633,95</b>

**Art. 3º.** Altera-se no PPA 2022/2025, lei municipal 2.068/2021 na LDO/2025 lei municipal 2.180/2024 e LOA 2025 lei municipal 2.201/2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, em 29/08/2025.

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025**  
**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO Nº: 58/2025.**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário intermunicipal de pessoas dentro do Estado do Paraná, para fornecimento de bilhetes de passagens rodoviárias no trajeto Guarapuava x Curitiba x Guarapuava.  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 20.842,80 (vinte mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item.  
**SUORTE LEGAL:** Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.  
**SISTEMA EMPREGADO:** BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.  
**CREDECIAAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** Ocorrera até às 09h00min do dia 16/09/2025 (horário de Brasília (DF)).  
**ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES:** A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.  
**PREGOEIRA:** Valéria Sierdovski Gavanski Oliveira.  
**EQUIPE DE APOIO:** Elaine Cristina França Oliveira e Mariana Hartmann Conesomi.  
**INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#grupo/1/item/1/tpo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).  
Guarapuava, 29 de agosto de 2025.  
**PÚBLICO-SE**  
ADLIAMARA REGINA RUIZ  
Diretora de Licitações e Contratos

**AVISO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025**  
**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO Nº: 101/2025.**  
**OBJETO:** Aquisição de trator agrícola, buscando atender as associações de agricultores familiares das comunidades de banhado grande, banhados e barreiros - Termo de Convênio 045/2024 - SEAB.  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 251.666,67 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item.  
**SUORTE LEGAL:** Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.  
**SISTEMA EMPREGADO:** BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.  
**CREDECIAAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** Ocorrera até às 09h00min do dia 15/09/2025 (horário de Brasília (DF)).  
**ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES:** A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.  
**PREGOEIRO:** Edison Caldas de Oliveira.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**EQUIPE DE APOIO:** João Antônio de Barba e Luiz Carlos dos Santos  
**INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#grupo/1/item/1/tpo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).  
Guarapuava, 29 de agosto de 2025.  
**PÚBLICO-SE**  
ADLIAMARA REGINA RUIZ  
Diretora de Licitações e Contratos

**AVISO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025**  
**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**PROCESSO Nº: 153/2025.**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação equipamentos médico hospitalares, ventiladores pulmonares (respiradores), monitores multi paramétricos com cardioversor, bombas de infusão e autoclave com a devida assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de peças e acessórios genêrulos, com instalação.  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 352.510,80 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dez reais e oitenta centavos).  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Item.  
**SUORTE LEGAL:** Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.  
**SISTEMA EMPREGADO:** BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.  
**CREDECIAAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** Ocorrera até às 09h00min do dia 17/09/2025 (horário de Brasília (DF)).  
**ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES:** A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.  
**PREGOEIRA:** Francieli Contrado.  
**EQUIPE DE APOIO:** Andréia de Fátima Borges e Josy Rita de Cássia Anciuti  
**INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#grupo/1/item/1/tpo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).  
Guarapuava, 29 de agosto de 2025.  
**PÚBLICO-SE**  
ADLIAMARA REGINA RUIZ  
Diretora de Licitações e Contratos